



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023

O CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS, torna público que lançará Edital de Chamamento Público para receber propostas de imóveis edificadas, para eventual aquisição, para abrigar a sede do Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado da Paraíba, por intermédio do Processo de Contratação Direta nº 07/2023, instaurado no âmbito do Conselho Federal dos Representantes Comerciais – CONFERE.

ATENÇÃO:

O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS: na aba “destaques”, especificamente no campo destinado à publicação deste edital, na qual também serão disponibilizadas todas as informações referentes ao presente edital.

Para outras informações ou pedidos de esclarecimentos, preferencialmente pelo e-mail cpl@confere.org.br ou pelo telefone: (21) 2533-5675/2533-8467, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

1. OBJETO

1.1. O presente Edital de Chamamento Público tem por objeto *“Imóvel com até 25 anos de construção, no valor, aproximado de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) mais os custos de eventual reforma, localizado próximo ao bairro de Miramar em João Pessoa, com vagas de garagem, auditório, ar-condicionado, no mínimo 02 (duas) caixas de som e 04 (quatro) TVs. Prédio deve possuir todos os itens de segurança exigidos pelas normas próprias do Estado, bem como atender as exigências que garantam a acessibilidade e segurança das Pessoas com Deficiência – PcD e possuir, no mínimo, 02 (dois) elevadores em bom estado de conservação.”* e que atendam às condições e especificações deste Edital e seus anexos.

1.1.1. Constituem anexos do presente Edital:

1.1.2. ANEXO I – Termo de Referência

1.1.3. ANEXO II – Modelo de Proposta.

2. DETALHAMENTO DO OBJETO



CONSELHO FEDERAL DOS REPRESENTANTES COMERCIAIS CONFERE

2.1. O detalhamento das características necessárias ao imóvel, assim como os requisitos e critérios para seleção constam no Anexo II – Termo de Referência, devendo ser integralmente observado juntamente com este instrumento convocatório.

3. DA FORMA, PRAZO E ENTREGA DA PROPOSTA

3.1. As propostas serão recebidas até às 17horas (horário de Brasília) do dia XXXX, no formato digital, por meio do e-mail cpl@confere.org.br

3.2. As propostas deverão atender ao Modelo de Proposta (anexo I) e ao previsto no Termo de Referência (anexo I).

3.3. Até a data e horário limites os interessados poderão pedir a desconsideração da proposta enviada ou alterá-la.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O presente Edital não implica em obrigatoriedade de aquisição do imóvel ou de aceite de quaisquer das propostas apresentadas em qualquer uma das fases deste processo, nem tampouco daquela de menor valor estimativo, ainda que atenda integralmente os requisitos estabelecidos.

4.2. A eventual concretização da compra de imóvel, pelo CONFERE, será precedida pela instauração de procedimento licitatório próprio ou pela realização de procedimento de dispensa/inexigibilidade de licitação, nos termos da legislação vigente.

4.3. O CONFERE não pagará quaisquer despesas de intermediação ou corretagem em decorrência do presente Edital.

4.3. O CONFERE reserva-se o direito de vistoriar os imóveis ofertados, que deverão estar à disposição para visitas, avaliações e perícias.

Rio de Janeiro, 16 de maio de 2023.

Ananda Oliveira dos Santos

Gerente de Aquisições